



PREFEITURA DE VALINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
RECEBIDO EM	04, 06, 2019
AS	14:32 HORAS
PROTOCOLO Nº	1253
RESP:	<i>[Assinatura]</i>

Ofício nº 991/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.080/19-CMV**
Vereador Henrique Conti
Processo administrativo nº 10.099/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

É de conhecimento da Municipalidade a existência de erosão e/ou desmoronamento que vem ocorrendo nas margens do Córrego Ribeirão dos Pinheiros, na altura Av. Remo Oscar Bessegio, sequência da Av. Angelina L. Bonani (ambas as direções)?

É de conhecimento da Municipalidade que a erosão e/ou desmoronamento existente no local afetou parte do muro do Condomínio existente na lateral do córrego? Se sim, quais tratativas estão sendo realizadas junto ao Condomínio?

Há processo administrativo em trâmite? Se sim, qual o número do processo?

Quais medidas estruturais serão implantadas com fins de eliminação do assoreamento e/ou desmoronamento?

Considerando que recentemente foram realizadas obras em determinadas extensões do córrego Ribeirão dos Pinheiros pela Rota das Bandeiras, de quem é a responsabilidade para execução das obras de contenção das erosões e/ou desmoronamentos nesta propositura citada?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas.

À
 Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
 Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO 01253/2019

Data/Hora Protocolo: 04/06/2019 14:32

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1080/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1080/2019 Informações sobre erosão Córrego Ribeirão dos Pinheiros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Ao DTL

Em resposta aos questionamentos feitos pelo vereador Henrique Conte, temos a informar:

1-Sim.

2 e 3 - Sim.

Em relação ao Condomínio Tabatinga, a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, através de seu Departamento de Meio Ambiente, manifestou nos PA n° 2297/2018-PMV e PA n° 23.536/2017 - PMV que:

- a)** O problema alegado pelo condomínio é que o processo erosivo nas margens do Ribeirão Pinheiros está ofendendo o muro de fundo que faz divisa, com o ribeirão;
- b)** O Condomínio Tabatinga foi aprovado em 1996, e teve seu muro de divisa construído na margem do Ribeirão Pinheiros, não respeitando os 30,00m de faixa de área de preservação permanente- APP, exigência legal desde 1986;
- c)** Apontado também pelos técnicos da DMA/SPMA/PMV (PA n° 23.536/2017 - PMV), com fotos datadas de 2011, que o problema de erosão no local é anterior à obra da Rota das Bandeiras;
- d)** Apontado também que, o condomínio não tomou providências, em relação a preservação da APP, no intuito de evitar os processos erosivos na margem do Ribeirão;

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

e) Conforme manifestado pelos técnicos da DMA/SPMA/PMV, alterações no leito de córregos e rios é um processo natural podendo ser minimizado e/ou evitado com a preservação da da área de APP.

4 e 5- Em função dos esclarecimentos técnicos pontuados nas letras "a", "b", "c", "d" e "e", qualquer medida para contenção e/ou correção não é pertinente a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente ou PMV, e sim do condomínio.

Sem mais,

Engª Maria Silvia Previtale

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Valinhos